

INDICAÇÃO Nº 508/2026

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno, a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, bem como à Secretária de Infraestrutura, Sra. Kívia Lívia Rocha de Oliveira Jacinto, **que sejam adotadas as providências necessárias para a construção de um pontilhão ou bueiro na via que se inicia na residência do Sr. Magno, na Rua Euclídia de Barros, seguindo até a Rua Raimunda de Castro, no Município de Amontada.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo atender a uma necessidade da população que utiliza a referida via, a qual é interrompida pela passagem de um riacho, dificultando o acesso de pedestres e veículos.

Atualmente, o fluxo de pessoas e carros encontra-se comprometido, tornando o deslocamento inviável em determinados períodos, especialmente durante o aumento do volume de água, o que gera transtornos e riscos para os moradores da região.

A construção de um pontilhão ou bueiro no local permitirá a travessia segura, garantindo o acesso contínuo entre as vias e melhorando as condições de mobilidade da população.

Dessa forma, a realização da obra se mostra essencial para assegurar mais segurança, acessibilidade e qualidade de vida aos moradores.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, aos 08 de abril de 2026.

Vânia Mary Teixeira Praciano
VÂNIA MARY TEIXEIRA PRACIANO
VEREADORA – AUTORA

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROCOLO
Recebido em: 08/04/2026
Servidor: 8
Matricula: 6000250

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
 Aprovado () Desaprovado
() Arquivado
Em, 20/04/2026
[Assinatura]
Presidente

Anexo referente a Indicação nº 508/2026

Autoria: Vânia Mary Teixeira Praciano

